

## PORTARIAS DE 16 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 1.364 - I - H O M O L O G A R o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do o Edital nº. 043, de 06/12/2012, publicado no DOU de 07/12/2012, retificados nos DOU de 11/12/2012, 04/01/2013, 09/01/2013, por Unidade, Área de Conhecimento, Carga Horária, Classe/Padrão e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Carga Horária	Classe/ Padrão	Candidato	Classificação
ICSEZ	Artes Visuais	Dedicação Exclusiva	Professor Auxiliar, MS-A, Nível I.	Não houve candidato aprovado	
	Zoologia Geral; Histologia; Embriologia; Parasitologia.	Dedicação Exclusiva	Professor Auxiliar, MS-A, Nível I.	Não houve candidato aprovado	

Nº 1.365 - I - HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo, objeto do Aviso de Seleção nº 008/2012, conforme segue:

Unidade	Disciplina	Carga Horária	Classe/ Padrão	Candidato	Classificação
IEAA Humaitá	Química Geral; Instrumentação para o Ensino de Química e Biologia I e II; Prática Curricular I e II.	40 h	Professor Auxiliar MS-A, Nível I.	Não houve candidato aprovado	

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

#### RESOLUÇÃO Nº 1.445, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

Altera o Estatuto da UFOP e cria a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE).

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP nº 287/2013, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE).

Art. 2º Alterar o inciso IX do artigo 6º do Estatuto da UFOP, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º O Conselho Universitário é o Órgão máximo deliberativo e normativo, competindo-lhe definir as diretrizes da política universitária, em conformidade com o papel institucional, compondo-se:

- I - .....
- II - .....
- III - .....
- IV - .....
- V - .....
- VI - .....
- VII - .....
- VIII - .....
- IX - pelos Pró-Reitores de Administração, de Extensão, de Graduação, de Planejamento e Desenvolvimento, de Pesquisa e Pós-Graduação e de Assuntos Comunitários e Estudantis;

X - .....

XI - .....

Art. 3º Alterar a redação do inciso III do artigo 9º do Estatuto da UFOP para:

Art. 9º O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Órgão superior de deliberação em matéria de ensino, de pesquisa e de extensão, será integrado:

- I - .....
- II - .....
- III - pelos Pró-Reitores de Extensão, de Planejamento e Desenvolvimento, de Graduação, de Pesquisa e Pós-Graduação e de Assuntos Comunitários e Estudantis;

IV - .....

V - .....

VI - .....

Art. 4º Alterar o artigo 17 do Estatuto da UFOP que passa a ter o seguinte texto:

Art. 17 A Reitoria é constituída dos seguintes Órgãos:

- I - .....
- II - .....
- III - .....
- IV - .....
- V - .....
- VI - .....
- VII - .....
- VIII - .....
- IX - .....
- X - .....
- XI - .....
- XII - .....
- XIII - .....
- XIV - .....
- XV - .....
- XVI - .....
- XVII - .....
- XVIII - .....
- XIX - Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis."

JOÃO LUIZ MARTINS  
Presidente do Conselho

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

#### PORTARIA Nº 1.249, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.020450/12-63, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Engenharia Ambiental/CCET, objeto do Edital nº. 033/2012, publicado no D.O.U. de 03/12/2012, conforme informações que seguem:

Matéria de Ensino	Prevenção e controle da poluição
Disciplinas	Controle da Poluição Atmosférica; Sistemas de Coleta e Tratamento de Águas Residuárias; Sistemas de Distribuição e Tratamento de Água; Produção mais Limpa; Tratamento e Disposição de Resíduos Perigosos; Recuperação de Áreas Degradadas
Cargo/Nível	Professor Adjunto - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º Lugar: BRUNO SANTOS SOUZA - 65,6 2º Lugar: JOEL ALONSO PALOMINO ROMERO - 63,1

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS COLATINA

#### PORTARIA Nº 4, DE 15 DE ABRIL DE 2013

A DIRETORIA-GERAL DO CAMPUS COLATINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 55-II/2010 - DOU de 01/02/2010, da Reitoria-lfes, resolve:

Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação de Professor Substituto de que trata o Edital nº 01/2013, conforme relacionado em anexo.

LUIZ BRAZ GALON

ANEXO

Área de Estudo/Disciplina: 1 - Engenharia Civil/ Arquitetura - 40 horas

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Classificação
00004	Giusilene Costa de Souza Pinho	54,80	1º
00005	João Machado Bueno Fernandes	42,40	2º

Área de Estudo/Disciplina: 2 - Informática - 40 horas

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Classificação
00016	Waldir Coutinho Júnior	57,40	1º
00012	Henrique Gomes Basoni	52,80	2º
00003	Dayan de Castro Bissoli	47,60	3º

### INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

#### PORTARIA Nº 158, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VI do artigo 16 da Estrutura Regimental, constante do anexo I do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Executivo de Planejamento e Monitoramento de Projetos de Cooperação Técnica Internacional - CEPCT/Inep de que trata a Portaria n. 190 de 19/06/2012, publicada no DOU nº 118, de 20/06/2012, Seção 1, página 33.

Art. 2º Fica o CEPCT/Inep composto pelo titular da Chefia de Gabinete da Presidência do Inep, a quem caberá presidi-lo; por um representante da Unidade de Gerenciamento de Projeto, a quem caberá secretariá-lo e por dois representantes (titular e suplente) de cada uma das seguintes unidades:

- Assessoria Internacional;
- Diretoria de Avaliação da Educação Básica;
- Diretoria de Avaliação da Educação Superior;
- Diretoria de Estatísticas Educacionais;
- Diretoria de Gestão e Planejamento;
- Diretoria de Estudos Educacionais;
- Diretoria de Tecnologia e Disseminação de Informações Educacionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

### SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### PORTARIA Nº 161, DE 16 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 7.690, de 02 de março de 2012, em cumprimento à decisão nos autos da Ação Popular nº 5002976-29.2013.404.7100/RS do Tribunal Regional Federal da 4ª Região de Porto Alegre/RS e considerando a Nota nº 0569/2013 - CONJUR-MEC/CGU/AGU, nos autos do Processo nº 23000.003678/2013-72, resolve:

Art. 1º Fica suspenso o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, concedido pelo CNAS em grau de reconsideração, ao Instituto Santanense de Ensino Superior, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, pelos períodos de 29/12/2000 a 28/12/2003, referente ao processo nº 44006.004481/2000-11, até a decisão definitiva da Ação Popular em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ARAÚJO RODRIGO MESSIAS